



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 624, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XII, e no art. 10, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, resolve

Designar IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, para exercer a função de membro do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos, a contar da publicação desta Portaria.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.11.2016 - Seção 2.